

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Orgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Manguueirinha			CNPJ 77.774.867/0001-29	
Endereço Praça Assis Francisco Reis, 1060				
Cidade Manguueirinha	UF PR	CEP 85.540-000	DDD - Telefone 46-3243 1122	Esfera Administrativa Municipal
Conta Banco* Corrente*		Agência*		Praça de Pagamento*
Responsável Albari Guimorvam Fonseca Dos Santos			CPF 545.849.579-91	
RG /SSP-XXXX 3.744.740-4/SSP-PR	Prefeito Municipal		Função Prefeito Municipal	

Endereço Praça Assis Francisco Reis, 1060	CEP xxxxxx
--	---------------

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural	Duração	
	Início:	A partir da publicação no DIOE
	Término:	12 meses após a publicação no DIOE

Identificação do Objeto:
Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.
A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva.

Justificativa da Proposição

[Handwritten signature]

[Circular stamp]

Ⓞ Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 15 (quinze) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigoríficos irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.



4 METAS

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite a granel-500 litros/02 ordenhas	Município de Mangueirinha	A partir da publicação	12 meses após a publicação DIOE	Un	15

TOTAL**5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)**

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:

PT-3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Mangueirinha	UF:	PR
6 BENEFICIARIOS (famílias , pessoas ou instituições)				
Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Maria R. Dutra, 035.763.489-64, Assentamento Vitória.	1	2	3
	Adolfo Dias, 047.856.969-66, Assentamento Vitória.	1	2	3
	Altair Bertoldo, 794.696.989-91, Assentamento Vitória.	1	2	3
	Maria Silva, 714.402.679-87, Assentamento Vitória.	1	2	3

Edison L. Santos, 897.481.239-87, Assentamento Vitória.

1

2

3

Ricardo de Souza, 074.066.249-24, Assentamento Vitória.

1

2

3

Robsom S. Gonçalves, 078.550.509-11, Assentamento Vitória.

1

2

3

Edina J.Santos,703.145.279-15, Assentamento Vitória.

1

2

3

Wilson Machado,740.764.269-91, Assentamento Vitória.

1

2

3

Antonio C. Almeida,374.343.499-72,Comunidade Natal da Esperança.

1

2

3

Nelson Kempka,017.225.059-58, Comunidade Natal da Esperança.

1

2

3

Ildo Jose Winck,628.354.670-68, Comunidade Natal da Esperança

1

2

3

Sebastiao Oliveira,945.674.179-68,Comunidade Natal da Esperança.

1

2

3

Antonio Castanha, 524.834.449-20Comunidade Natal da Esperança.

1

2

3

Dirceu Amaral,805.746.709-63 Comunidade Natal da Esperança.

1

2

3

Agricultores familiares (nome, CPF, endereço onde o tanque será instalado)

TOTAL (sem repetição)

45



7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta

Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

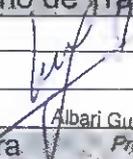
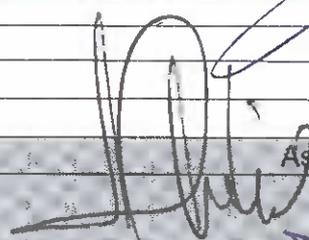
1

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Mangueirinha, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mangueirinha, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mangueirinha
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e



estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.

9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de xxxxxxxxxx inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.	
Nome:	ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	
Data:	
	Assinatura  Albari Guimorvam F. dos Santos Prefeito Municipal
08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB	
Nome:	IVANO LUIZ CARNIEL
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	PATO BRUNCO - P.R
Data:	09/12/2015
	Assinatura 
09 APROVAÇÃO DA SEAB	
Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba - PR
Data:	
	Assinatura  NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado

